



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

**ATA Nº 07/2024 COCEPE**

**Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro**, com início às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Vice-Reitora, convocada e presidida pela **Professora Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Maria de Fátima Cóssio**, Pró-Reitora de Ensino; **Eleonora Campos da Motta Santos**, representando Eraldo dos Santos Pinheiro, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Flávio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Gabrielito Rauter Menezes**, representante da Área de Ciência Agrárias; **Mário Lúcio Moreira**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Bruno Rotta Almeida**, representante da Área de Ciências Humanas; **Paulo Ricardo Silveira Borges**, representante da Área de Letras e Artes; **Isabel Cristina Rosa Barros Rasia**, representante do Conselho Universitário; **Patrícia de Borba Pereira**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos; **Mariliza dos Santos Gomes**, representante dos discentes. Não compareceram os conselheiros: **Airi Macias Sacco**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas, por motivo de férias; **Ana Carolina Oliveira**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos e **Wellington Angelo da Silva Cidade**, representante dos discentes. Comparecem os convidados **Antônio Mauricio Medeiros Alves**, Coordenador da Coordenação de Ensino e Currículo - CEC; **Marta Marques Avila**, coordenadora substituta do Colegiado do Curso de Direito e **Felipe Marques Couto**, representante discente do Colegiado do Curso de Direito. Com a constatação de existência de quórum, a senhora presidenta iniciou a reunião explicando o motivo do convite feito ao Colegiado do Curso de Direito falando da desatualização do Projeto Pedagógico do Curso - PPC e que a reunião seria para realizar uma conversa pedagógica sobre o Projeto. Falou também que seria ideal ter aquele tipo de conversa com todos os cursos mas que a alta demanda de assuntos no COCEPE dificultava aquele tipo de ação. A senhora presidenta comentou que questões como a duração do Curso de Direito e a relação com o número de evasões deveriam ser questionadas e pensadas pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE da Faculdade de Direito para que o referido Núcleo pudesse apresentar uma nova versão do PPC com modificações importantes para o Curso. A senhora presidenta ainda destacou que o COCEPE seria um Conselho Superior que pensaria no melhor para a formação dos estudantes e que o convite para aquela reunião não deveria ser visto como uma forma de cobrança mas sim como um diálogo e uma oportunidade para melhorar a qualidade do Curso. A conselheira Maria de Fátima Cóssio solicitou a palavra e explicou que lidava diretamente com os Projetos Pedagógicos dos Cursos na Pró-Reitoria de Ensino. Falou também que, após o ano de dois mil e dezoito, haviam sido feitos muitos contatos com o Curso de Direito para aprimorar o PPC, para que o Projeto pudesse se adequar ao Regulamento de Graduação da Universidade. Maria de Fátima salientou que o dispositivo de jubramento deveria ser urgentemente atualizado, assim como o número de semanas e o tempo de duração do curso, pois a oferta anual dificultava a permanência de alunos que não conseguiriam cursar as dependências em turno inverso. A conselheira relatou que a última atualização do PPC de Direito havia ocorrido no ano de dois mil e dezenove e que não havia levado aqueles pontos em consideração e comunicou que se não fossem apresentadas revisões nos pontos citados no novo PPC o mesmo não seria aprovado. A palavra foi passada ao convidado Professor Antônio Maurício que relatou que no ano de dois mil e vinte e um havia sido feito um despacho emergencial ao Colegiado do Curso de Direito para que procedesse com a adequação da Carga Horária e que até aquele momento o cadastro continuava incorreto. Ressaltou a importância daquela regularização para evitar futuros problemas na diplomação dos estudantes, destacando que aquela correção devia ser feita imediatamente caso a reformulação total do PPC demorasse algum tempo. A palavra foi passada à conselheira Mariliza dos Santos Gomes que relatou que diante do descontentamento de muitos alunos do curso devido a manutenção de muitas regras do atual Projeto Pedagógico, havia realizado um convite para que uma aluna do Curso de Direito relatasse ao Conselho as suas dificuldades com o Curso. A palavra foi passada ao representante discente do Colegiado do Curso de Direito, Felipe Marques Couto, que informou que havia sido realizada uma assembleia na semana anterior com os estudantes do Curso de Direito. Relatou que a questão de jubramento não havia sido tratada por entenderem que existia uma norma superior a ser cumprida. Destacou que as preocupações dos discentes seriam quanto aos estágios não obrigatórios, para os quais solicitariam que não fossem impostos novos requisitos para a sua realização, sob pena de inviabilizar o exercício daquele direito pelos estudantes e quanto ao regime de dependências, para os quais solicitariam que se aplicasse apenas o previsto no Regulamento de Ensino de Graduação da UFPel, sem a adição de novos critérios que pudessem colocar obstáculos à progressão do curso por parte dos estudantes. A palavra foi passada à professora Marta Marques Avila, integrante do Colegiado e do NDE do Curso de Direito. Marta informou que o curso estaria a caminho de aprovar as atualizações no PPC, relatando a impossibilidade de avançar em questões mais complexas, mais discutíveis, e que o trabalho acabou se concentrando em questões em que o curso precisava atender em razão dos prazos tais como a curricularização da extensão. Informou também que dependências e jubramento não haviam sido temas debatidos pelo NDE. A docente destacou que,

pessoalmente, e enquanto integrante do NDE, buscava se posicionar, mas que enquanto grupo não haviam conseguido avançar em temas como semestral x anual, 5 x 6 anos. Relatou que a partir daquele convite desejaria fazer um comunicado aos colegas para que dessem um passo atrás na aprovação do novo PPC, para que pudessem incorporar às alterações, já neste momento, de boa parte daquelas questões. A professora também salientou que, em relação a dependências, como integrante do Colegiado, não via a possibilidade de decidir de forma diversa ao que estaria no Projeto Pedagógico do Curso, pois no seu entendimento, uma norma vigente no PPC, aprovada pelo Colegiado, pelo COCEPE, deve ser aplicada, concordando ou não pessoalmente com o conteúdo daquela regra. Comentou que respeita a hierarquia e que não vê problemas em acatar decisões superiores do COCEPE. A senhora presidenta destacou que o fato de alguns alunos não poderem carregar as dependências e terem que cursa-lás isoladamente poderiam acarretar atrasos de um ano ou mais na formação dos discentes, e que esse ponto preocuparia o Conselho. Sugeriu que o COCEPE poderia se reunir com o NDE do Curso pois aquele seria o momento de mudar algumas coisas. A seguir a senhora presidenta passou a palavra para a aluna convidada, Tauane Gomes Garcia. A aluna fez um relato pessoal da sua trajetória no Curso de Direito dizendo que o ingresso dela no curso havia sido complicado pela falta de reconhecimento do seu laudo como portadora de necessidade especial. Falou também que teve dificuldades junto ao Colegiado do curso quando tentou solicitar a realização de prova em segunda chamada. A aluna falou que havia pensado várias vezes que a Universidade não seria para ela, por ser uma mulher negra, portadora de necessidade especial e mãe, mas que nunca havia desistido e que mesmo sabendo que ainda poderia encontrar dificuldades pretendia concluir o curso. A conselheira Mariliza destacou que a revisão do PPC deveria pensar em flexibilizar as normas que não pensariam na manutenção do aluno dentro do curso de Direito. A senhora presidenta falou que a Universidade pública deveria seguir suas normas mas que o PPC do curso de Direito estaria travando o bom andamento do curso, e que aquelas questões haviam chegado ao Conselho. Salientou que devia ser levado em consideração que o perfil do estudante havia mudado, principalmente após a implantação do REUNI. Destacou que os alunos poderiam vir de outras localidades, ser de outras etnias e culturas, ter necessidades especiais. Falou que deveriam se atentar para ter um olhar diferenciado que pensasse em formas de acolhimento e acompanhamento desses estudantes. O curso teria a responsabilidade de criar junto com a Universidade as possibilidades para que o aluno pudesse concluir o curso. Salientou que algumas coisas no Projeto Pedagógico deveriam ser flexibilizadas e pensadas com urgência e colocou-se a disposição para ajudar naquela construção. A docente Marta Marques Avila falou que, a partir daquela reunião poderia encaminhar ao NDE a discussão daqueles pontos emblemáticos. O conselheiro Gabrielito Rauter Menezes comentou sobre a ausência do coordenador do curso de Direito e falou das dificuldades que são encontradas para a elaboração de Projetos Pedagógicos dos Cursos. Sugeriu que se ampliasse o debate com o NDE para evitar problemas futuros de irregularidades. O conselheiro Mário Lúcio Moreira agradeceu a presença da Professora Marta e do discente Felipe, salientando o compromisso de terem comparecido a reunião e que gostaria de ver essa atitude em todos outros membros do Colegiado. Salientou que o problema que estaria sendo discutido não era responsabilidade individual de ninguém e que lamentava que em um Colegiado composto de cinco a sete membros, somente dois pudessem ter comparecido a reunião. Mário falou que a presença do coordenador e dos demais membros colaborariam com o processo pois a análise do contraditório seria essencial para a evolução. Salientou a importância da inclusão da ata com a decisão conjunta do Colegiado nos processos dos alunos. Falou que a instituição deveria ser atrativa para a nova sociedade e que não deveriam interessar percepções pessoais e que haveriam de se pensar sempre caminhos para atendimento aos estudantes e aos cursos de graduação. Sobre o PPC o conselheiro Mario falou que aquele documento deveria atender as necessidades do curso mas com a sensibilidade e a percepção de ajustes de elementos necessários para atender as demandas atuais dos alunos. Salientou que não poderiam inviabilizar a permanência de alunos com dificuldades. O conselheiro fez uma fala pessoal sobre a sua formação e as dificuldades que teve devido ao seu baixo grau de visão. O conselheiro também destacou que entendia não ser adequado, do seu ponto de vista, após duas reprovações, o discente poder fazer apenas um componente curricular e que se aquilo fosse mantido seria sempre um motivo para possíveis desistências dos discentes, e que aquilo deveria ficar claro aos discente desde o início do curso, caso não fosse. A palavra foi passada ao conselheiro Paulo Ricardo Silveira Borges que falou sobre o depoimento da estudante Tauane, que teria feito com que todos fizessem uma reflexão sobre muitas coisas dentro da Universidade. Salientou que a situação da acadêmica representaria a posição de muitos estudantes que não haviam tido a oportunidade de se manifestar como a discente. Falou que questões como inclusão e permanência seriam preocupações do COCEPE em função, não somente da pandemia, mas em função de como atender o estudante que teríamos nos dias de hoje. Acrescentou que a fala da estudante deveria ser muito valorizada. Em seguida o conselheiro agradeceu as colocações da professora Marta. Paulo falou que o PPC do Curso de Direito deveria ser seguido mas que estaria desatualizado, em dissonância com o restante da Universidade. Salientou que não deviam ficar acomodados, parados esperando as coisas andarem. O conselheiro lamentou a ausência do Coordenador, sugerindo uma convocação ao Colegiado e ao NDE pois as coisas não poderiam continuar como estavam. A presidenta do Conselho esclareceu que o coordenador do Curso de Direito, Gustavo Castagna Machado, havia enviado e-mail justificando sua ausência e agradecendo pelo convite enviado. A conselheira Mariliza agradeceu as falas dos conselheiros Mário e Paulo, dizendo ter se sentido contemplada por elas. A conselheira agradeceu a professora Marta e ressaltou a importância das alterações nos pontos elencados. Mariliza falou que não adiantaria o COCEPE resolver os problemas isoladamente sem verificar a origem do que estaria causando as dificuldades e retenções dos alunos no curso de Direito. A palavra foi passada para o conselheiro Bruno Rotta Almeida que agradeceu a presença da professora Marta e do discente Felipe. O conselheiro falou da importância da discussão do Projeto Pedagógico por várias áreas para que obtivessem uma percepção ampla da Universidade. Salientou que a professora Marta já havia levado várias sugestões mas que não haviam sido acatadas pelos demais colegas do Curso de Direito. Relatou que a proposta de conclusão do curso em

cinco anos não havia sido bem aceita pelos colegas docentes. O conselheiro lamentou muito a ausência do Professor Gustavo para que pudessem ser debatidos assuntos como avaliações e atendimentos prioritários com o coordenador do curso presente. O conselheiro Bruno manifestou grande preocupação com o relato da estudante Tauane mas informou não ter se sentido surpreendido devido a situações semelhantes serem frequentemente assuntos de pauta no COCEPE. O conselheiro informou que o NDE do Curso de Direito não havia feito nenhuma reunião no ano de dois mil e vinte e três. A conselheira Maria de Fátima relatou que no ano de dois mil e vinte e dois havia realizado uma reunião com a direção da Faculdade de Direito e elencado vários pontos que estavam sendo discutidos e que a unidade havia informado que iriam conduzir e aprofundar os temas. A professora Marta informou considerar lamentável que uma dificuldade de um curso tivesse tomado proporções tão grandes para tomar a manhã inteira de um Conselho Superior, e que gostaria de ter tido outras informações antes, como a de que o diretor havia estado no Conselho acompanhando alunos em reuniões anteriores. A senhora presidenta agradeceu e concordou com a professora Marta de que os problemas deveriam ter sido resolvidos dentro da unidade. A professora Marta lamentou a ocupação do tempo do COCEPE. A palavra foi passada para a conselheira Isabel Cristina Rosa Barros Rasia, que primeiramente cumprimentou a professora Marta informando que já havia trabalhado com a docente no Centro de Ciências Sócio Organizacionais - CCSO e que conhecia o trabalho da professora. A conselheira falou que havia notado uma situação de embate político nos bastidores do Curso de Direito, com um problema posto ou velado. Falou que entendia que ocorriam opiniões fortes e diferentes dentro da Faculdade de Direito que estariam refletindo em outras esferas e que o problema havia transbordado e vindo parar no COCEPE. A conselheira Isabel comentou que na reunião retrasada do Conselho haviam vindo quatro estudantes na companhia do diretor e que haviam feito relatos comoventes. Isabel falou que o perfil do estudante havia mudado. Destacou que havia realizado seis mudanças em um Projeto Pedagógico de um mesmo curso no período de um ano e meio, seguindo o Regulamento da Graduação. Salientou que nunca havia concenso nas alterações mas que era priorizado o olhar ao estudante antes que qualquer outra coisa. Salientou que o objetivo era sempre atender com qualidade a todas as diversidades. A conselheira falou também que a postura do docente de uma universidade pública e gratuita deveria ser o olhar sempre ao lado do estudante. Informou que gostaria de ter ouvido o coordenador do curso. Isabel destacou que, como diretora de uma unidade com seis cursos, ao detectar um problema organizaria uma reunião e resolveria o caso pois entendia que questões internas deveriam ser resolvidas para que o trabalho pudesse andar. A senhora presidenta agradeceu o relato da conselheira Isabel sobretudo sobre a importância do olhar ao estudante. A senhora presidenta e o conselheiro Bruno comentaram sobre a presença do diretor da Faculdade de Direito, professor Pedro Moacyr, em uma das reuniões do COCEPE, explicando que o diretor havia vindo relatar o caso excepcional de uma discente que havia sofrido assédio e que havia encontrado três alunos que estariam com problemas com a disciplina de Direito Internacional Público e teria os acompanhado na reunião. A palavra foi passada ao conselheiro Flávio Fernando Demarco que comentou que tinham cem cursos de graduação na universidade mas que nas últimas reuniões o conselho tinha se tornado somente do curso de Direito. Falou que as vezes teriam que sofrer interferências de instâncias superiores e fazer com que se cumpram as decisões. Salientou que estaria vendo claramente que o problema do Curso de Direito seria de ser um curso anual e que deveríamos adequar o curso para a universidade que gostaríamos de ser, adequando o que queríamos como universidade pública à realidade. O conselheiro alertou que o Projeto Pedagógico do Curso da maneira que estaria não seria aprovado. A palavra foi passada ao convidado Professor Antônio Maurício que agradeceu o espaço de fala para o Conselho e a presença da professora Marta, dizendo concordar com ela no sentido de que o PPC deveria ser seguido e por esse motivo ele deveria ser atualizado. A professora Marta informou que o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC havia sido inserido como disciplina no PPC que estavam elaborando com o objetivo também de colaborar com as alterações mais complexas num momento futuro e que grande parte das disciplinas optativas do Direito teriam pré-requisitos. O discente Felipe informou que enviaria, via e-mail, a ata com os destaques da comunidade discente para o PPC de Direito. A seguir a senhora presidente colocou em votação o seguinte encaminhamento, que foi aprovado pelos conselheiros conforme segue: *"O CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO – COCEPE, em reunião realizada no dia 11 de abril de 2024, com a presença de membros do Colegiado do Curso de Direito, após diálogo tratando de questões atinentes ao Projeto Pedagógico do Curso e de Recursos Administrativos que foram interpostos no âmbito do Conselho, DELIBEROU que o Colegiado do Curso de Direito e o Núcleo Docente Estruturante - NDE da Faculdade de Direito revisem a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Direito considerando os documentos orientadores que regem o funcionamento dos Cursos de Graduação, dentre os quais destacamos: Diretrizes atuais do Curso de Direito; Diretrizes para Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) UFPel (<https://wp.ufpel.edu.br/cec/projeto-pedagogico-2/diretrizes/>); Legislação atualizada e pertinente tanto do MEC (como, por exemplo, as diretrizes referentes as temáticas curriculares obrigatórias como Direitos Humanos, Educação Ambiental, Educação para questões étnico-raciais, entre outros) e da instituição quanto, tais como PDI, PPI, Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas, Regulamento do Ensino de Graduação da UFPel, Guia de Integralização da Extensão nos Currículos de Graduação da UFPel, Resolução [65/2024](#) (que dispõe sobre o Regulamento de Trabalhos de Conclusão de Curso dos Cursos de Graduação da UFPel), dentre outros. Destaca-se ainda que devem ser considerados também alguns pontos, que já foram apresentados pela Pró-Reitoria de Ensino - PRE à coordenação do Curso bem como à Direção da Unidade, que visam acompanhar os novos perfis de sociedade que definem as condições efetivas dos estudantes de ingressarem e se manterem na universidade até a conclusão do curso, tais como: a necessidade de rever a carga horária total do curso; o tempo de duração do curso; a possibilidade de concentração das aulas em turno único; a organização semestral do currículo; a oferta de disciplinas optativas com a menor exigência de pré-requisitos; os registros da carga horária das disciplinas em horas (relógio de 60 min) como exige o MEC; o cumprimento da integralização da extensão (mínimo de 10% da carga horária total que o curso*

*propõe para integralização); flexibilização para a participação dos estudantes em práticas de estágios, tão logo quanto seja de entendimento do curso, com bases objetivas na sua proposta curricular; revisão das condições de matrícula para estudantes que não lograrem aprovação em todos componentes curriculares (dependências); revisão das condições para jubilação, observando o definido nas normativas da universidade. Esses são alguns pontos de atenção decorrentes de diálogos anteriores da PRE com o Curso, bem como da reunião realizada pelo COCEPE com a presença do Colegiado, entretanto, não dispensam o Curso de atender aos demais documentos e orientações superiores para organização de Cursos de Graduação." Sem mais manifestações, a senhora presidenta agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e trinta minutos e eu, Priscila Mastrantonio Neves, Assistente dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidenta.*



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA MASTRANTONIO NEVES, Assistente, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 02/05/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 02/05/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2591449** e o código CRC **D95BF1CF**.